

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
PROGRAMA DE EXTENSÃO " MATERIAL EDUCATIVO DE ORTODONTIA, ORTOPEDIA  
DOS MAXILARES E FONOAUDIOLOGIA PARA PACIENTES E ALUNOS "

**SELEÇÃO DE BOLSISTA – CHAMADA PÚBLICA 07/2020**

A Coordenadora do Programa de Extensão "Material Educativo de Ortodontia, Ortopedia dos Maxilares e Fonoaudiologia para Pacientes e Alunos", por meio do apoio da Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE) da Pró-reitoria de Extensão (PRE) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o presente edital para abertura de inscrição e seleção para 4 (quatro) vagas de Bolsista de Extensão para atuar no Programa em ações vinculadas ao combate da COVID-19.

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Lançamento do edital	13 de maio de 2020
Inscrição dos candidatos	13 e 14 de maio de 2020
Avaliação dos candidatos	15 de maio de 2020
Divulgação resultado preliminar	15 de maio de 2020
Período de recursos contra resultado preliminar	15 à 18 de maio de 2020
Análise de recursos e divulgação do resultado final	19 de maio de 2020
Indicação dos bolsistas	20 de maio de 2020

**2. REQUISITOS EXIGIDOS DOS BOLSISTAS**

**2.1. BOLSISTA 1:**

- 2.1.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.1.2 Estar cursando ou ter sido aprovado na Disciplina de Ortodontia.
- 2.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 2.1.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 2.1.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.

**2.2. BOLSISTA 2:**

- 2.2.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Fonoaudiologia da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.2.2 Ter sido aprovado na Disciplina de Motricidade Orofacial.
- 2.2.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 2.2.4 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 2.2.5 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.

### 2.3. BOLSISTAS 3 E 4

- 2.3.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Desenho Industrial da Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 2.3.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 2.3.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 2.3.4 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto.

### 3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas por envio de e-mail para [mariana.marquezan@ufsm.br](mailto:mariana.marquezan@ufsm.br) contendo as seguintes informações:

Nome Completo:

Curso/Semestre:

Telefone:

Após o envio da inscrição será enviado e-mail ao candidato confirmando sua inscrição.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 A seleção será realizada através de entrevista virtual pelo aplicativo google meet, análise do currículo Lattes, e envio de uma carta de intenção de até uma página explicando como pretende contribuir com o projeto.
- 4.2 As entrevistas serão realizadas no dia 15 de maio de 2020, horário a combinar com os candidatos;
- 4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0 respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados. Na análise do Currículo Lattes, será avaliada experiência prévia nas práticas de Produção de material educativo para crianças e adultos, em especial nas ações contra a COVID-19;
- 4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas;

### 5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO

O candidato deverá apresentar até o dia da entrevista (enviar por e-mail ao coordenador):

- Currículo Lattes;
- Comprovante de matrícula do semestre corrente;
- Xerox do documento de identidade e cartão do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

### 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 6.1 O resultado PRELIMINAR será divulgado no dia 15 de maio de 2020 no site da PRE.
- 6.2 Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser encaminhados para o e-mail [mariana.marquezan@ufsm.br](mailto:mariana.marquezan@ufsm.br) de 15 à 18/05 de 2020.
- 6.3 O resultado FINAL será divulgado no dia 19 de maio de 2020 no site da PRE.

### 7. DA INDICAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DO BOLSISTA

A indicação dos bolsistas selecionados será realizada no dia 20 de maio de 2020, tendo a bolsa duração de 03 meses a contar do dia 02 de junho de 2020. Os bolsistas selecionados farão jus a uma bolsa mensal de R\$ 250,00.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Programa.
- 8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [mariana.marquezan@ufsm.br](mailto:mariana.marquezan@ufsm.br) .

Santa Maria, 13 de maio de 2020.

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Mariana Markezan  
Coordenadora do Programa  
SIAPE 1220403